

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 – PROCESSO LICITATORIO Nº 046/18 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.824.248/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, DORAVANTE DESIGNADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, EMPRESA FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA - EPP, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.957.517/0001-06, REPRESENTADA POR FERNANDA AVELAR LIMA, CI Nº 09710720-43 E CPF Nº 044.979.685-02, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLEMENTE CONTRATADA, CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E MÉDIO DESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DAS LEIS NUMEROS 10.520/02 E 8666/93, E MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede na Rua Doutor Otavio de Araújo, 44, Centro, Teodoro Sampaio-BA, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ ALVES DA CRUZ, RG 935.780-75 SSP-BA, CPF 118.096.805-06, residente na Rua 07 de Setembro, nº 51 – Teodoro Sampaio – BA, CEP.: 44.280.000, doravante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: empresa FERNANDA AVELAR LIMA DE VALENÇA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.957.517/0001-06, com sede na av. Antônio Carlos Magalhaes nº 462- São Felix – Valença-BA. Representada por Fernanda Avelar Lima, CI nº 09710720-43 e CPF nº 044.979.685-02, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2018 – Processo Licitatório nº 046/2018, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2018, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o contrato de prestação serviços de pessoa jurídica especializada em transporte escolar de alunos e professores do ensino fundamental, infantil e médio deste município, nos termos das leis números 10.520/02 e 8666/93, oriundo do PROCESSO Licitatório nº 046/2018 – Pregão Presencial nº 007/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 01 de abril de 2019 até o dia 13 de maio de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor e de R\$. 94.920,00 (NOVENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS). Correspondente a 10,5% (DEZ VIRGULA CINCO POR CENTO)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 01 de abril de 2019.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

FERNANDA A. LIMA DE VALENÇA - EPP

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____